



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.943, de 08 de Abril de 2.020.

REVOGA A PORTARIA Nº 3.942, DE 07/04/2020, QUE “DECLARA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS O PERÍODO DA TARDE DA QUINTA-FEIRA SANTA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3.942, de 07 de Abril de 2020, que “Declara ponto facultativo aos servidores públicos municipais o período da tarde (a partir das 12 horas) do dia 09/04/2020 (quinta-feira santa), em decorrência do feriado da Paixão de Cristo no município de Cachoeira de Minas”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 08 de Abril de 2.020.

DIRCEU D’ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete